



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5136/2022**

Data 01.11.2022

**Súmula.** Concede Licença Maternidade a servidora temporária municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

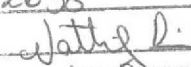
**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Edilaine Rosa Ribeiro**, ocupante do cargo temporário de Professor matrícula nº 1148-7/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09

**Art. 2º.** Fica igualmente suspenso o auxílio de deslocamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
03 - novembro - 2022  
Diário Oficial AMB  
Página 309  
Edição 2638  
  
Ass. Responsável